



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Logística
Serviço de Suprimentos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** o **Contrato Administrativo nº 03/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MGISP-AMAZO inscrito no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ sob o nº 00.394.460/0005-75.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MGISP-AMAZO localizado na Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, Distrito Industrial I , 1530, Bloco "B", Distrito Industrial , CEP: 69075-351 Bloco, na cidade de Manaus/AM, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.489.828/0084-82.

EMPRESA/LOCADOR: **DEIBY ABEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 698.429.492-49, SEDIADA na Rua General Sampaio, nº 350, São Francisco, - Tabatinga - AM.

Art. 1º. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 03/2018, transferindo, assim, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO MGISP-AMAZONAS, CNPJ nº 00.394.460/0005-75, do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MGISP-AMAZO CNPJ nº 00.489.828/0084-82, do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, todos os direitos e obrigações contratuais decorrente.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170607 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 3º. Publique-se no boletim de Serviços - BS

Manaus/AM, 11 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente

CLAUDIO RODRIGUES LEAL

Chefe da Divisão de Logística da SRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues Leal, Chefe(a) de Divisão**, em 12/04/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33112543** e o código CRC **BE78B5FF**.

Referência: Processo nº 10283.100133/2023-12.

SEI nº 33112543